



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

2º ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 233/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023
EDITAL Nº 055/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE REFORMA DA UBS DR. JOSÉ BENEDITO RAMOS VALADÃO - ESF B, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 24 dias de julho de 2023, às 10h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Potim, sito à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria Nº 209/2022, composta pelos seguintes membros: Bruno Camilo França de Abreu, Maurino Pena da Silva Júnior e Magna Aparecida de Souza, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para definir sobre a habilitação das empresas participantes da licitação sob a modalidade Tomada de Preços Nº 012/2023 para contratação de empresa para prestação dos serviços acima citados.

Após Análise da documentação apresentada, realizada as diligências necessárias para a elucidação das dúvidas técnicas existentes, a Comissão Municipal de Licitação e Avaliação decidiu pela INABILITAÇÃO das empresas abaixo citadas:

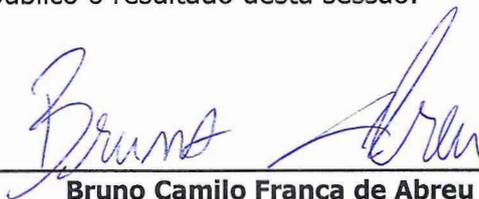
- EMPRESA: **HABILTECH ENGENHARIA LTDA** – não atendimento ao item 9.1.3 a), subitem 6 – não comprovação técnica compatível com os serviços, não possuindo no atestado de capacidade técnica o item supracitado;
- EMPRESA: **E. D. DOS SANTOS ME** – não atendimento ao item 9.1.3 a), subitem 6 – não comprovação técnica compatível com os serviços, não possuindo no atestado de capacidade técnica o item supracitado.

Os licitantes tomarão conhecimento do resultado de habilitação ficando concedido o prazo de 08 (oito) dias para apresentação de nova documentação escoimadas de seus defeitos, conforme §3º do Artigo 48 da Lei 8.666/93 estabelecido pela lei de licitações e contratos após a publicação da decisão.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

A comissão tornará público o resultado desta sessão.

ASSINAM:



Bruno Camilo França de Abreu
Presidente

MEMBROS:



Maurino Pena da Silva Júnior



Magna Aparecida de Souza